

PORTARIA Nº 034/2022

(DOC TCE-MT de 16.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Lafayette Garcia Novaes	Contrato nº 44/2021 - Selprom Tecnologia Ltda – EPP.	Contratação da empresa Selprom Tecnologia LTDA - EPP, objetivando a realização de obras de engenharia elétrica, com a finalidade de atender a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, rede elétrica estabilizada, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, do prédio administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente